Supremo Tribunal Federal promoveu sete audiências públicas em 2013

O ano de 2013 consolidou a importância das audiências públicas no Supremo Tribunal Federal. A corte promoveu sete encontros em que especialistas e representantes da sociedade apresentaram aspectos técnicos, científicos e práticos de questões como a proibição de queimadas em canaviais, os efeitos do campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia, as condições do sistema penitenciário brasileiro, o financiamento de campanhas eleitorais, a questão das biografias não autorizadas e o Programa Mais Médicos. Confira abaixo um resumo de cada uma das audiências.

TV por assinatura — Realizada nos dias 18 e 25 de fevereiro, a audiência reuniu 28 especialistas para discutir o novo marco regulatório da TV por assinatura no Brasil, estabelecido pela Lei 12.485/2011, questionada no STF por três Ações Diretas de Inconstitucionalidade, das quais o ministro Luiz Fux é o relator. As ações foram ajuizadas pelo partido Democratas (ADI 4.679); pela Associação NEO-TV, que reúne prestadores de serviço de TV por assinatura (ADI 4.747); e pela Associação Brasileira de Radiodifusores (ADI 4.756). Entre os temas questionados nas ações estão a extensão dos poderes fiscalizatórios da Ancine, a restrição à propriedade cruzada entre segmentos dos setores de telecomunicações e radiodifusão, a limitação da participação do capital estrangeiro no mercado audiovisual e a obrigatoriedade de veiculação mínima de conteúdo nacional.

Campo eletromagnético — O efeito do campo magnético irradiado pelas linhas de transmissão de energia elétrica sobre o meio ambiente e a saúde dos moradores de áreas próximas às torres foi tema de audiência pública convocada pelo ministro Dias Toffoli para os dias 6, 7 e 8 de março. A questão está em discussão no Recurso Extraordinário 627.189, com repercussão geral reconhecida, interposto pela Eletropaulo, na qual contesta decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) que determinou a redução do campo eletromagnético nas linhas de transmissão próximas a dois bairros paulistanos. O motivo foi o alegado potencial cancerígeno da radiação produzida. Na audiência foram ouvidos 24 especialistas do setor energético, de entidades da sociedade civil e das áreas médica e ambiental.

Queimadas em canaviais — A queima da palha da cana-de-açúcar no estado de São Paulo está em discussão no Recurso Extraordinário 586.224, com repercussão geral reconhecida, e foi tema de audiência pública realizada em 22 de abril. O recurso debate a controvérsia entre a Constituição paulista, que autoriza a queima quando realizada dentro de padrões de controle ambiental, e lei do Município de Paulínia que proíbe a prática. A audiência foi convocada pelo ministro Luiz Fux, relator do recurso, para debater o tema com representantes dos setores envolvidos.

Regime Prisional — Realizada nos dias 27 e 28 de maio por determinação do ministro Gilmar Mendes, a audiência pública sobre reuniu 33 expositores entre juízes, promotores, defensores públicos, advogados, secretários de Segurança Pública, representantes do Ministério da Justiça, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Nacional de Justiça. Eles debateram a possibilidade de cumprimento de pena em regime menos gravoso na falta de vagas em estabelecimento penitenciário adequado. A controvérsia está no Recurso Extraordinário 641.320, com repercussão geral reconhecida, no qual o Ministério Público do Rio Grande do Sul questiona decisão do Tribunal de Justiça do estado que

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

concedeu prisão domiciliar a um condenado enquanto não houver vaga em regime semiaberto que atenda aos requisitos da Lei de Execuções Penais.

Financiamento de campanhas — A audiência foi nos dias 17 e 24 de junho para debater o financiamento de campanhas eleitorais com acadêmicos, representantes do poder público, de partidos políticos e de entidades da sociedade civil. Participaram 35 expositores que discutiram o atual modelo normativo para o financiamento de campanhas eleitorais. A audiência foi convocada para subsidiar o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.650, ajuizada pelo Conselho Federal da OAB contra dispositivos da Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.906/1995) e da Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) que autorizam a doação de recursos de pessoas físicas e jurídicas para campanhas eleitorais de partidos e candidatos. No dia 11 de dezembro, o Plenário do STF iniciou o julgamento da ação. Os ministros Luiz Fux (relator), Joaquim Barbosa, Dias Toffoli e Roberto Barroso votaram pela procedência do pedido. O julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Teori Zavascki.

Biografias não autorizadas — A discussão sobre a necessidade de exigência ou não de autorização prévia para a publicação de biografias foi travada entre os dias 21 e 22 de novembro, por decisão da ministra Cármen Lúcia. Ela é relatora da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.815, ajuizada em 2012 pela Associação Nacional dos Editores de Livros (Anel). A entidade questiona o alcance da interpretação dos artigos 20 e 21 do Código Civil sob o argumento que os dispositivos conteriam regras incompatíveis com a liberdade de expressão e de informação. Assim, pede ao STF que dê interpretação conforme a Constituição Federal aos dispositivos, de forma a afastar a necessidade de consentimento da pessoa biografada para a publicação de obras lit

Mais Médicos — Convocada pelo ministro Marco Aurélio, a audiência pública tratou dos diversos pontos de vista sobre o programa do governo federal e contou com a apresentação de 24 palestrantes, entre representantes de entidades do governo, do Ministério Público e da sociedade civil. O ministro é o relator das ADIs 5035 e 5037, ajuizadas respectivamente pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Universitários Regulamentados (CNTU). As ações contestam dispositivos da Medida Provisória (MP) 621/2013, que instituiu o Programa Mais Médicos, e têm como principais questionamentos a dispensa da exigência de revalidação dos diplomas dos médicos formados em instituições estrangeiras e as condições da contratação dos profissionais, por meio de bolsas.

Próxima

Está prevista para o próximo dia 17 de março a audiência pública que vai discutir alterações inseridas pela Lei 12.853/2013 no marco regulatório da gestão coletiva de direitos autorais no Brasil. A questão chegou ao STF por meio das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5062 e 5065, ajuizadas respectivamente pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) e União Brasileira de Compositores (UBC).

A audiência foi convocada pelo relator das ações, ministro Luiz Fux, que pretende ouvir titulares de direito autoral, entidades estatais envolvidas com a matéria e representantes da sociedade civil. A intenção do ministro é esclarecer questões técnicas, econômicas e culturais sobre o funcionamento da gestão coletiva de direitos autorais, especialmente à luz da experiência internacional sobre a matéria.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Os interessados em participar da audiência devem ser inscrever até as 20h do dia 14 de fevereiro de 2014. Os requerimentos de participação deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail direitosautorais@stf.jus.br.

Outros temas
Em anos anteriores, foram temas de audiências públicas no STF: pesquisas com células-tronco embrionárias, uso de amianto, Lei Seca, cotas em universidades públicas, anencefalia, importação de pneus usados e judicialização do direito à saúde.

Todas as audiências públicas são transmitidas ao vivo pela TV Justiça e Rádio Justiça, conforme o artigo 154, parágrafo único, inciso V, do Regimento Interno do STF. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF*.

Date Created
11/01/2014

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.